



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato MEDICAL SAVE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS LTDA, sociedade empresária de responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o número 12.163.266/0001-34, neste ato representada por seu sócio administrador RONAN SANTANA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o número 037.779.416-38, ora denominado(a) **OUTORGANTE**, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o **Dr. Rodrigo Gonçalves Cardoso**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 109.824 e o **Dr. Daniel Milanez de Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 108.732, com escritório profissional situado na Av. Augusto de Lima, 407, sala 1612, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato denominados **OUTORGADOS**, concedendo-lhe amplos e gerais poderes, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, confessar, reconhecer a procedência de pedido, receber intimações, receber, dar quitação, firmar compromisso, prestar declarações como inventariante (art. 991, III, do CPC), proceder partilha, produzir provas ou justificações, concordar com cálculos e avaliações, requerer justiça gratuita, substabelecer, no todo ou em parte, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, tudo nos termos do Art. 133, da Constituição da República, Arts. 653 a 692, do Código Civil Brasileiro, Art. 38, do Código de Processo Civil e Arts. 1º, inciso I, 2º, 5º, 7º e 44, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

MEDICAL SAVE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS LTDA

